



CONSELHO
NACIONAL
DE JUSTIÇA

LICITAÇÃO ESPECIAL
CPSI N. 01/2025 – CNJ

LEI COMPLEMENTAR N. 182/2021

RESULTADO
FINAL

jus.br | JUSTIÇA EM
UM SÓ LUGAR



Poder Judiciário

Conselho Nacional de Justiça

O Conselho Nacional de Justiça (CNJ) torna público o **resultado final** da avaliação e do julgamento das propostas, realizados pela Comissão Especial, com base nos critérios definidos na Seção XIII do Edital da Licitação Especial CPSI nº 001/2025.

1) APRESENTAÇÃO E AVALIAÇÃO DAS PROPOSTAS

Encerrado o período das inscrições em 26 de maio de 2025, foram registradas um total de 79 (setenta e nove) propostas, apresentadas por diferentes perfis de proponentes: (i) Pessoa Jurídica (66 propostas); (ii) Pessoa Física (7 propostas); e (iii) Consórcio (6 propostas).

Após, por meio da Portaria Diretoria-Geral nº 112, de 26 de maio de 2025, foi constituída a Comissão Especial para Avaliação e Julgamento das propostas, integrada pelos seguintes membros titulares, todos de reputação ilibada e reconhecido conhecimento nas áreas objeto da contratação, sob a presidência do primeiro:

I - Leonardo Lemes Rosa, Diretor de Gestão, Projetos e Processos do Departamento de Tecnologia da Informação e Comunicação (DGP/DTI) do CNJ, matrícula 1282;

II - Carlos Eduardo Vellozo de Campos, Coordenador de Relacionamento com Usuários do Departamento de Tecnologia da Informação e Comunicação (DTI), matrícula 1743; e

III - Eliomar Araújo de Lima, professor adjunto da Universidade Federal de Goiás (UFG) e Diretor do Instituto de Informática (INF).

A Portaria também designou os servidores abaixo indicados para prestar apoio à Comissão Especial no exercício de suas atribuições, tanto na condução quanto no acompanhamento do trâmite licitatório:

I - Thiago Gontijo Vieira, Assessor de Relações Institucionais da Secretaria-Geral do CNJ, matrícula 2401;

II - Daniele Smidt Frischknecht, Chefe da Divisão de Apoio à Governança e Inovação da Diretoria-Geral, matrícula 1865; e



Poder Judiciário

Conselho Nacional de Justiça

III - Raquel Wanderley da Cunha Chaussê, Presidente da Comissão Permanente de Contratação, matrícula 1701.

No Exame Inicial, realizado nos termos do item 49.1 do Edital, a Comissão Especial admitiu inicialmente 32 (trinta e duas) propostas, tendo sido inadmitidas as outras 47 (quarenta e sete), o que foi comunicado individualmente a todas as licitantes.

Para as proponentes que tiveram as propostas inadmitidas, foi aberto prazo para envio de pedido de reconsideração, que foi apresentado por 13 (treze) proponentes. Após análise individualizada, foram acolhidos 3 (três) pedidos, tendo sido enviadas respostas para todos os solicitantes, com as devidas fundamentações.

Como resultado, a Comissão Especial admitiu um total de 35 (trinta e cinco) propostas, ao se somar as 32 (trinta e duas) inicialmente acolhidas e as outras 3 (três) reconsiderações.

Nos termos do item 49.2 do Edital, as licitantes admitidas apresentaram suas propostas à Comissão Especial (*Pitch Day*), em reuniões online gravadas, com duração de 20 minutos, para exposição e sessão subsequente de perguntas e respostas.

Quanto ao *Bootcamp*, a Comissão Especial informou às licitantes admitidas que essa etapa facultativa não seria realizada, considerando que as proponentes já haviam demonstrado elevado grau de compreensão sobre o desafio apresentado no Documento de Oficialização da Demanda (DOD). Além disso, diante do quantitativo expressivo de propostas recebidas, a abertura de eventual fase opcional de imersão poderia comprometer o cronograma previsto na Seção VIII do Edital.

2) JULGAMENTO DAS PROPOSTAS

O julgamento das Propostas, em etapa de caráter eliminatório e classificatório, foi realizado pela Comissão Especial com base nos critérios definidos na Seção XIII do Edital.



Poder Judiciário

Conselho Nacional de Justiça

De acordo com os critérios de julgamento e desempate estabelecidos nos itens 58 e 58.1 do Edital, foram consideradas classificadas as **6 (seis) Propostas** com maior pontuação final, abaixo identificadas:

Classificação	Licitantes	Pessoa	Identificação
1	TOLKY LTDA	Jurídica	52.943.286/0001-42
2	JUSTICE IN TIME SOLUÇÕES EXPONENCIAIS LTDA	Jurídica	58.224.506/0001-64
3	MOVEO SERVIÇOS DE IA LTDA	Jurídica	57.187.599/0001-31
4	IVIJUR APOIO ADMINISTRATIVO LTDA	Jurídica	42.981.336/0001-22
5	SPASSU TECNOLOGIA E SERVIÇOS S/A	Jurídica	39.273.768/0001-74
6	TELMEX DO BRASIL S/A	Jurídica	02.667.694/0001-40

A **classificação final** das 35 (trinta e cinco) licitantes admitidas foi divulgada publicamente no **Anexo Único** deste documento, contendo: (i) a ordem de classificação; (ii) a denominação das licitantes, especificando o tipo de pessoa (jurídica, consórcio ou física) com identificação do CNPJ ou CPF; (iii) as notas gerais por critério, atribuídas pela Comissão Especial, multiplicada pelo peso do critério correspondente; e (iv) a nova final das propostas, calculada pelo somatório das notas gerais de cada um dos cinco critérios.

Em continuidade à licitação especial, ficam convocadas para a fase inicial de **negociação** as 3 (três) licitantes mais bem classificadas, que receberão comunicação individual pelo CNJ, nos termos da Seção XIV do Edital, quais sejam:

1. **TOLKY LTDA;**
2. **JUSTICE IN TIME SOLUÇÕES EXPONENCIAIS LTDA; e**
3. **MOVEO SERVIÇOS DE IA LTDA.**

A negociação será agendada separadamente com cada uma das Licitantes convocadas, e será realizada por meio de até 2 (duas) reuniões online, com



Poder Judiciário

Conselho Nacional de Justiça

duração de (duas) horas cada, no máximo. As sessões serão gravadas e documentadas, assegurado o sigilo industrial, tecnológico e comercial.

Não havendo consenso na primeira etapa de negociação, o CNJ poderá convocar as demais Classificadas para uma segunda etapa de negociação, sucessivamente e seguindo a ordem de classificação.

De acordo com o item 70 do Edital, a apresentação de eventuais recursos está prevista para ocorrer em fase única, após a etapa de habilitação das 2 (duas) licitantes selecionadas para a celebração do Contrato Público de Solução Inovadora, e antes da homologação da licitação especial, prevista para ocorrer em agosto de 2025, conforme cronograma do item 22 do Edital.

Brasília, 31 de julho de 2025.

Assinam eletronicamente este documento e o seu Anexo Único:

- Leonardo Lemes Rosa, Diretor de Gestão, Projetos e Processos do Departamento de Tecnologia da Informação e Comunicação (DGP/DTI) do CNJ, matrícula 1282;
- Carlos Eduardo Vellozo de Campos, Coordenador de Relacionamento com Usuários do Departamento de Tecnologia da Informação e Comunicação (DTI), matrícula 1743;
- Eliomar Araújo de Lima, professor adjunto da Universidade Federal de Goiás (UFG) e Diretor do Instituto de Informática (INF);
- Thiago Gontijo Vieira, Assessor de Relações Institucionais da Secretaria-Geral do CNJ, matrícula 2401; e
- Daniele Smidt Frischknecht, Chefe da Divisão de Apoio à Governança e Inovação da Diretoria-Geral, matrícula 1865.